



DECRETO Nº 14.087, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Constitui o Grupo Executivo para Promoção de Políticas de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Tecnológico do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento nas alíneas “f” e “g” do inciso I do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, que instituiu o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 12607/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Executivo para Promoção de Políticas de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Tecnológico do Município que visa auxiliar na execução do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento de Araraquara, órgão que assessora à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o grupo será composto por representantes das instituições e entidades abaixo descritas:

I – representantes da Prefeitura Municipal de Araraquara:

- a) titular: Gerson Roza de Freitas;
- b) suplente: Giovanna Schneider Barboza;

II – representantes da Câmara Municipal de Araraquara:

- a) titular: Marcos Antônio Gonçalves da Rocha;
- b) suplente: Cristiano da Silva;

III – representantes da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

(Unesp):

- a) titular: Prof. Dr. Sérgio Azevedo Fonseca;

IV – representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Regional Araraquara (CIESP):

- a) titular: Bruno Franco Naddeo;
- b) suplente: Michele Delgatti Pelaes;

V – representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI):

- a) titular: Paulo Sérgio Sassi;
- b) suplente: Anderson Aparecido Campanharo;



VI – representantes da Associação Comercial e Industrial de Araraquara (ACIA):

a) titular: José Janone Júnior;

b) suplente: Luís Fernando Jaciani Petroni;

VII – representante do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, de Serviços de Computação, de Informática e Tecnologia e dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Computação, Informática e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo (SINDPD ARARAQUARA):

a) titular: Daniel Henrique Forini;

VIII – representantes do Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Araraquara e Região (SETCAR):

a) titular: Natal Arnosti Junior;

b) suplente: Renato Sarti Magnani;

XIX – representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara (SINCOMÉRCIO):

a) titular: Walter Domingos de Prince;

b) suplente: Gaetano Morvillo Neto; e

X – representantes do do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araraquara:

a) titular: Sérgio Luiz Melhado;

b) suplente: Claudemir Aparecido Vasilceac.

Art. 2º Pelas atividades exercidas no grupo, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.202, de 20 de julho de 2016.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de fevereiro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo: 12607/2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5982-ABEC-E19C-DA58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 24/02/2026 17:29:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 24/02/2026 18:29:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5982-ABEC-E19C-DA58>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 – Nº 340.